



D E C R E T O NR 50/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0401 10 301 0010 1124	AQUI. VEICULO, EQUIP. E MAT. PERMAN
0401 10 301 0010 1124 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3757/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 10.000,00
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENÇA#o B#SI
0401 10 301 0107 2141 33903400000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN
5150/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 80.600,00
0401 10 301 0107 2141 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA
5166/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 10.000,00
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULAT.
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX
0401 10 302 0115 2142 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19	
7451/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 1.500,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA
0501	SECRETARIA DA FAZENDA
0501 04	ADMINISTRACAO
0501 04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS
0501 04 129 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS
0501 04 129 0012 2132	ADMIN.TRIBUTARIA
0501 04 129 0012 2132 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ
12712/4	0001-RECURSOS LIVRE 6.450,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 23	COMERCIO E SERVICOS
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO
0601 23 691 0096 1016	CHAPADAFEST FEIRA EXPOSICAO
0601 23 691 0096 1016 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA
14161/5	0001-RECURSOS LIVRE 2.000,00



07					SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701					SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 18					GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541					PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063					PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057					MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
16693/6				1059-FUNDO	MUNIC. MEIO AMBIENTE	5.000,00
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12					EDUCACAO	
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046					ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
22591/6				0001-RECURSOS LIVRE		1.000,00
0807					DESPORTO	
0807 27					DESPORTO E LAZER	
0807 27 812					DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048					PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2046					CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
35657/3				0001-RECURSOS LIVRE		58.090,00
10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001					SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08					ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244					ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119					ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2156					MANUT. DAS ATIV. E EVENTOS ASSITENC	
1001 08 244 0119 2156 31900400000000					CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
48636/1				1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR		500,00

Total de credito suplementar 175.140,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04					SECRETARIA DA SAUDE	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10					SAUDE	
0401 10 301					ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2157					TRANSPORTE SAÅSDE BÅSICA	
0401 10 301 0107 2157 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	



6310/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0401 10 301 0107 2157 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
6480/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	1.500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2109 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.	
26757/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 17	SANEAMENTO	
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 17 511 0118 1106	SANEAM.RURAL	
0902 17 511 0118 1106 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
38610/3	0001-RECURSOS LIVRE	1.450,00
Total de Reducoes		22.950,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s) :

0001-RECURSOS LIVRE	66.090,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	80.600,00
1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	5.000,00
1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	500,00
Total de superavit financeiro	152.190,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____